



Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO-CPL - 1402025**  
**( relativo ao Processo 219562024 )**  
**Código de validação: 884748F342**

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 90002/2025  
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia (CMTI)

À CMTI,

Encaminha-se o processo em epígrafe, para **análise e manifestação desta Unidade**, na brevidade que o caso requer, da proposta adequada ao último lance e documentos, especialmente os referentes à **qualificação técnica**, dos fornecedores provisoriamente classificados em primeiro lugar nos itens da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025 – Aquisição de Materiais permanentes (Caixa de som, Mouse USB, Mouse PAD, Teclado USB, Duplicador HD, Duplicador SSD, Parafusadeira, Fonte de Bancada Digital Ajustável, Estação de Retrabalho Solda Ar Quente, Multímetro Digital Portátil, Multímetro Analógico Profissional, Osciloscópio e Gerador de Sinais, Microscópio Digital USB), conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	ITENS
45.487.174 VALDENICE CARDOSO DE SOUZA TOMAZ	45.487.174/0001-69	1 e 5
DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	37.478.920/0001-20	2
FEDERAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.323.975/0001-17	3
LUMOS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	51.382.835/0001-94	4
59.087.991 BRUNA SILVEIRA	59.087.991/0001-34	7 e 11

Os fornecedores listados abaixo tiveram seus produtos aprovados na primeira análise e foram convocados para o envio das diligências solicitadas. Os documentos foram anexados ao processo para análise:

FORNECEDOR	CNPJ	ITENS
DIGITAL HOME LTDA	51.204.249/0001-50	6 e 9
T P SILVA	19.459.802/0001-92	8

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



**Comissão Permanente de Licitação**

58.162.673 WAGNER ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO	58.162.673/0001-28	10
58.434.877 ERIVELTO CAMARGO	58.434.877/0001-70	12
DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	37.478.920/0001-20	13

Nota: Os fornecedores **58.162.673 WAGNER ESPÍRITO SANTO FIGUEIREDO** e **59.087.991 BRUNA SILVEIRA** informaram, por meio do chat do [compras.gov.br](https://compras.gov.br), que, no momento, não possuem o Atestado de Capacidade Técnica. Em razão disso, esta Unidade Gestora avaliará, conforme o material a ser fornecido, a possibilidade de aceitar as propostas apresentadas por ambos os fornecedores.

Informamos que caso a Unidade considere necessário que a empresa envie documento de habilitação complementar (referente à qualificação técnica), poderá solicitar e faremos a convocação do fornecedor para apresentá-lo, em conformidade com item 6.7 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 13/02/2025 às 11:47 h (\*)*

**MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA**  
MEMBRO CPL